



**PORTARIA Nº 156/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000289/2022-99, de 04/08/2022;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 43407/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 17/08/2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**RESOLVE:**

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2250157	03/09/2020 A 02/09/2022	D (302)	<b>D (303)</b>	Progressão	03/09/2022

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués  
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017